

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5psekg1q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2025 Projeto de lei nº 19/2025 Protocolo nº 22/2025 Processo nº 22/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Altera dispositivo da Lei nº 11.842, de 25 de julho de 2022 que Denomina Shiguera Kawamura a Rodovia Estadual MT-383.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 11.842/2022, de 25 de julho de 2022, que passa ter a seguinte redação:

“Denomina Shiguera Kawamura o trecho da Rodovia Estadual com início na Comunidade Três Pontes no município de Rondonópolis-MT, coordenadas 16°23'40”S 54°28'06”W, passando pela Vila Naboreiro e pelo Distrito de Jarudore no município de Poxoréo até o entroncamento da MT-340 no Distrito de Paraíso do Leste no município de Poxoréo-MT, coordenadas 16°04'07”S 54°09'26”S”.

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 11.842/2022, de 25 de julho de 2022, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica “Denomina Shiguera Kawamura o trecho da Rodovia Estadual com início na Comunidade Três Pontes no município de Rondonópolis-MT, coordenadas 16°23'40”S 54°28'06”W, passando pela Vila Naboreiro e pelo Distrito de Jarudore no município de Poxoréo até o entroncamento da MT-340 no Distrito de Paraíso do Leste no município de Poxoréo-MT, coordenadas 16°04'07”S 54°09'26”S”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá da necessidade de descrever o início e o final do traçado com as coordenadas para definir de fato em qual o trecho da Rodovia o homenageado está sendo contemplado e afim de que sejam instaladas as placas de identificação com o nome do homenageado nos locais corretos, conforme croqui.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Pelo motivo exposto, é que solicitamos aprovação da mesma.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Janeiro de 2025

Nininho
Deputado Estadual